



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2100
05/02/02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____ PDL 697/2002
(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 08, 02, 02

Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Cabo da PM Sandro Vilmar Medeiros e Silva.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Cabo da PM Sandro Vilmar Medeiros e Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Cabo da PM Sandro Vilmar Medeiros e Silva, componente do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, Programa este que executa no Distrito Federal, trabalho de relevante importância social para a comunidade, desenvolvida nas escolas, onde prestam serviços de resistência à alucinógenos e à violência.

Sala das Sessões, em

ANILCÉIA MACHADO
Líder do PSDB.

PROJETO LEGISLATIVO
PDL n.º 697/02
Fls. n.º 01 R 1A